



PROJETO DE LEI Nº 630/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE SERRA DE SANTANA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(De autoria Coletiva do Poder Legislativo Municipal, exceto o Vereador Bartolomeu P. da Nóbrega Júnior)

A Câmara Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica denominada de Quadra Esportiva Maurício Amâncio dos Santos a quadra localizada na Comunidade Serra de Santana, zona rural deste Município de Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por objetivo homenagear Maurício Amâncio dos Santos, morador da referida comunidade, reconhecido por sua contribuição e participação ativa nas atividades esportivas e sociais locais, sendo lembrado com respeito e admiração por todos que o conheceram.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adotará as providências necessárias para a confecção e instalação da placa de identificação no referido logradouro público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a quadra esportiva localizada na Comunidade Serra de Santana como **QUADRA ESPORTIVA MAURÍCIO AMÂNCIO DOS SANTOS**.


A denominação busca reconhecer Maurício Amâncio dos Santos, morador da comunidade, por sua participação em atividades esportivas e sociais locais. A iniciativa tem como objetivo preservar a memória de sua contribuição para a comunidade e registrar oficialmente sua ligação com o espaço esportivo.


A medida reforça a valorização dos logradouros públicos, garantindo que a quadra receba identificação formal e facilite sua referência e utilização pela população. Além disso, a denominação contribui para a organização do patrimônio municipal, proporcionando clareza na identificação de espaços públicos e fortalecendo a gestão local.

Com a aprovação desta proposição, o município assegura que a quadra esportiva tenha uma referência oficial, tornando público o registro da ligação de Maurício Amâncio dos Santos com este espaço comunitário.


Junco do Seridó/PB, 28 de outubro de 2025.

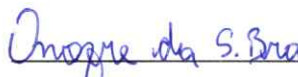

Jean Carlos de Medeiros
Presidente

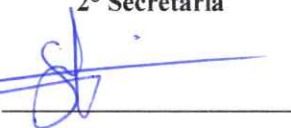

Natarajânea Janini Santos Viana
Vice-Presidente


José Roberto Cândido
1º Secretário


Luana Teresinha de M. Coêlho
2º Secretária


Francisco Bento Cabral Neto
Vereador


Onofre da Silva Brasiliano
Vereador


Saulo Medeiros de Araújo
Vereador


Thiago Meneses de Medeiros
Vereador